

PORTARIA

Nº 0998/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 0973/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a portaria nº 0973/2025, datada em 22 de maio de 2025, que dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2025.

São Sebastião, 30 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito